



Câmara Municipal de Brejetuba
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 46/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

Os Vereadores abaixo assinado, Sr. ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA, ANTONIO FERREIRA BRUM NETO E LEANDRO SANTANA DA SILVA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome providências a fim de cobrar da empresa responsável que adapte seus transportes escolares para levar cadeirantes e deficientes.

JUSTIFICATIVA

Vários munícipes vêm reclamando da falta de transporte adequado e adaptado para uso de pessoas com deficiências, especialmente aqueles que precisam utilizar cadeiras de rodas, dessa maneira, sendo o transporte a cargo do município ou sob responsabilidade de empresa contratada, necessário que o veículo atenda a todos os usuários, de modo que se faz necessário seja adaptado a receber adequadamente os que possuem deficiências, pedimos, portanto sejam tomadas as medidas necessárias.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de julho 2024.

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO
DE SOUZA:00494010681
Dados: 2024.07.11 10:08:13
-03'00'

ANTONIO MARCOS B. DE SOUZA
Vereador

ANTONIO FERREIRA B. NETO
Vereador

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

